



MANUAL

DO ESTUDANTE

DE MEDICINA

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC



MANUAL DO ESTUDANTE

DE MEDICINA

BACHARELADO EM MEDICINA
versão atualizada 2022

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitor

José da Costa Filho

Vice-Reitor

Bruna Silva do Nascimento

DIREÇÃO DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

Andrea Povedano

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

Francisco José de Freitas

EQUIPE EDITORIAL

Organização e Edição

Luciana Prata da Paschoa

Conteúdo

Andrea Povedano

Luciana Prata da Paschoa

Maria Marta Regal de Lima Tortori

Maria Mazzarone

Revisão de Textos

Ana Cristina Comandulli da Cunha

Maria Mazzarone

Luciana Prata da Paschoa

Projeto Gráfico e Diagramação

Luciana Prata da Paschoa

Manual do Estudante

DE MEDICINA

BACHARELADO EM MEDICINA

1ª EDIÇÃO 2021



Manual do Estudante de Medicina - Bacharelado em Medicina de Escola de Medicina e Cirurgia - EMC/UNIRIO está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional.

Baseado no trabalho disponível em
https://drive.google.com/file/d/1W8kfkZaLQdRwE7Bb_L-kKBXYiJQQTfa/view?usp=sharing.

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
Apresentação	6
CAPÍTULO 1 - PASSEI E AGORA ? CONHEÇA A UNIVERSIDADE, A ESCOLA E O CURSO QUE ESCOLHE	7
A Universidade	7
A Escola	8
O Curso	9
Afinal, o que eu vou estudar?	10
Qual a diferença entre obrigatórias e optativas?	10
CAPÍTULO 2 - COMO FUNCIONA A EMC ? ESTRUTURA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	11
Onde busco as informações?	11
Estrutura Acadêmico-Administrativa	12
A Direção da Escola de Medicina e Cirurgia	13
A Coordenação do Curso	14
Comissão de Matrícula. O que é? O que faz?	15
Comissão do Internato	16
Órgãos Colegiados - Consultivos e Deliberativos	17
Os Departamentos de Ensino e os Docentes	18
CAPÍTULO 3 - A VIDA ACADÊMICA. O QUE VOCÊ PRECISA SABER APÓS INGRESSAR NA UNIVERSIDADE	19
Matrícula	19
Mas, o que significa este número?	19
Sistemas UNIRIO.	20
O que é SIE? Eo Portal do Aluno?.....	20
Como acesso os sistemas?	20
Ingressantes	21
Para todos	21
O que é pré-requisito?	22
Integralização do Curso	22
Jubilamento	22
Aproveitamento de Disciplina	23
O que significaTrancamento Geral de Matrícula?	23
Sistema de Avaliação	24
Frequência	24
Verificação de Aprendizagem	24
Segunda Chamada.....	25
Regime Excepcional de Aprendizagem	25
Vista e Revisão de Prova/Avaliação	26
Coeficiente de Rendimento no Semestre.....	26
Cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).....	26
O que não é computado para o cálculo do CR?.....	26
O que conta negativamente para o cálculo do CR?.....	26

Atividades Complementares	27
Como faço para solicitar a análise das Atividades Complementares?.....	27
Mobilidade Acadêmica Estudantil - Nacional, Internacional e Disciplina Isolada	28
Ainda com Dúvidas?	29
Como cursar disciplinas de outros cursos da UNIRIO	29
Curso de Férias	29
Estágio Não Obrigatório	29
Cancelamento de Matrícula	29
Quando acontece o abandono de Curso	29
Na reta final do Curso. Estágio Curricular Obrigatório - Internato	30
Trabalho de Conclusão de Curso	30
Colação de Grau	31
Diploma	31
CRM	31
CAPÍTULO 4 - APOIO ESTUDANTIL. CONHEÇA OS PROGRAMAS E AÇÕES.....	32
Bate-papo - É para quem? Quais os programas? Tem bolsa?	32
Encontre apoio na EMC - Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Escola de Medicina (NAPSEM).....	33
Bolsas e Auxílios na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.....	34
Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA.....	34
Auxílio Moradia.....	35
Auxílio Alimentação.....	35
Programas UNIRIO	36
Inicição Científica	36
Programa de Tutoria Especial - PROTES	36
PET - Saúde	36
Monitoria	37
Bolsa Estágio	37
Bolsa de Extensão	37
CAPÍTULO 5 - REPRESENTATIVIDADE ESTUDANTIL. SINTA-SE PARTE DO TODO	38
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	39



apresentação

Caro estudante,

Este manual foi escrito para auxiliá-lo a conhecer a estrutura organizacional da Escola de Medicina e Cirurgia - EMC, o funcionamento administrativo, e as normas que regem a vida acadêmica do discente.

Não temos a pretensão de “esgotar” os assuntos aqui abordados. Pensamos em apresentá-los de forma sucinta, apoiados nas normas da universidade mencionadas, para que você, caso precise se inteirar melhor sobre o tema, possa consultar, e ter à sua disposição, todo o embasamento necessário para usufruir das oportunidades e de seus direitos como estudante.

Na versão atualizada de 2022 temos uma ótima novidade: as normativas, sites e outros, poderão ser consultados e acessados com um clique! Basta clicar no texto que está destacado em azul, e será direcionado para página ou documento.

Esperamos que aproveite os espaços da EMC, o ensinamento proposto e cada oportunidade apresentada.

Cuide de você, da saúde, da família que estará torcendo por sua vitória, de suas relações e pedimos que nos auxilie a cuidar de nossa universidade, da escola e do curso de medicina.

Bem-vindo e desejamos que seja muito feliz entre nós!



capítulo 1

PASSEI, E AGORA?

Conheça a universidade, a escola e o curso que escolheu

mantenha-se informado

A universidade

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, originou-se da Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (Fefieg), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969.

Mas muita coisa mudou desde então.

Para saber sobre a história, missão, estrutura organizacional, os cursos e muito mais, visite a página

[Acesse http://www.unirio.br/institucional-1](http://www.unirio.br/institucional-1).

Se quiser dar uma "espiadinha" nos *campi*, saber mais um pouco da sua universidade, acesse o vídeo insitucional, produzido pelo NIS UNIRIO - Núcleo de Imagem e Som da UNIRIO:

[Acesse https://www.youtube.com/watch?v=HZBUbcoCEkg](https://www.youtube.com/watch?v=HZBUbcoCEkg).



Siga nas redes sociais



Na página principal do site da UNIRIO você encontrará as notícias de tudo que está acontecendo na universidade.

[Acesse http://www.unirio.br/](http://www.unirio.br/)

O NIS UNIRIO tem página no site da UNIRIO com todas as produções audiovisuais.

Basta selecionar no menu CENTRAL DE CONTEÚDOS, em Audiovisual. Pronto!



[Acesse: http://www.unirio.br/central_conteudos/audiovisual](http://www.unirio.br/central_conteudos/audiovisual).

Lá você encontrará o link para o canal NIS UNIRIO no Youtube, com produções diversificadas, atuais e culturais, além do Podcast Ouvi Falar.

A ESCOLA

ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC



UM BREVE HISTÓRICO

A Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) é uma escola centenária, fundada em 10 de Abril de 1912.

As origens da Escola de Medicina e Cirurgia remetem à fundação da Faculdade de Medicina Homeopática do Rio de Janeiro, caracterizando-a como o marco inicial da segunda escola médica do Rio de Janeiro e a quarta do país.

Em 1954, a Escola passou a ser um estabelecimento de ensino subvencionado pelo Governo Federal, mantendo em seu currículo a obrigatoriedade das disciplinas de Clínica Homeopática, Matéria Médica Homeopática e Terapêutica da Clínica Homeopática. Três anos mais tarde, em 1957, foi incorporada ao Sistema Federal de Ensino subordinando-se ao Ministério da Educação e Cultura (Decreto nº 3.271, de 30/09/1957).

Com a reestruturação da UNIRIO, em 1988, voltou a se chamar Escola de Medicina e Cirurgia, fazendo parte do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo Decreto-Lei 6.555, denominação que permanece até os dias de hoje. Em 2003, a UNIRIO mudou seu nome para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Até o primeiro semestre de 2012, mais de 10.000 médicos se formaram pela Escola de Medicina e Cirurgia. Sua sede está localizada no prédio da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, situada na Rua Silva Ramos 32, no campus do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

TRECHO ADAPTADO DO LIVRO: HISTÓRIA DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RJ DE MAURÍCIO RIBEIRO BORGES

Para saber mais sobre a EMC e o Curso de Medicina acesse

[HTTP://WWW.UNIRIO.BR/ESCOLADEMEDICINAECIRURGIA/](http://www.unirio.br/escolademedicinaecirurgia/)

O CURSO

de Medicina



Atualmente, o currículo do curso é organizado em três etapas:

- 1º ao 3º período – abrange as disciplinas da área básica e a maioria das aulas é ministrada no Instituto Biomédico.
- 4º ao 8º período - compreende as disciplinas das áreas clínico-cirúrgicas e as aulas são ministradas em anfiteatros no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), o qual constitui o grande campo de ensino das atividades práticas do curso.
- Internato – 9º ao 12º período – É o estágio curricular obrigatório que abrange as áreas de Especialidades Clínico-Cirúrgicas, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia-Obstetrícia, Medicina Intensiva, Medicina de Urgência, Eletivo e Saúde Coletiva, realizado em diferentes cenários de prática tais como: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), Unidade Básica de Saúde, Programa de Estratégia da Saúde da Família, Serviços de Urgência e Emergências e hospitais conveniados.

O curso utiliza o sistema de créditos e está programado para uma duração mínima de 12 e máxima de 18 períodos letivos. A carga horária total do curso é de 8.145h, sendo assim distribuída: 4.005h destinadas às disciplinas obrigatórias, 120h para as disciplinas optativas (carga horária mínima), 90h para o Trabalho de Conclusão de Curso, 390h para Atividades Complementares e 3.540h cumpridas em regime de Internato.

Saiba mais sobre o Instituto Biomédico - IB em:

WWW.UNIRIO.BR/IB

Foto: Marcello Sampaio

SISTEMA DE CRÉDITOS?

Quer saber mais sobre o assunto? Acesse:

<http://www.unirio.br/prograd/orientacoes-aos-alunos/orientacoes-aos-discentes-1>

AFINAL, O QUE VOU ESTUDAR?

Entenda melhor como é o curso de medicina

DISCIPLINAS E MÓDULOS

OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS EMENTAS VERSÃO CURRICULAR PROJETO PEDAGÓGICO

QUAL A DIFERENÇA ENTRE OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS?

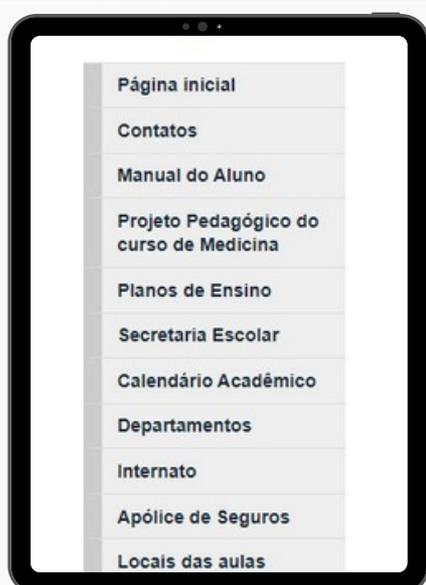
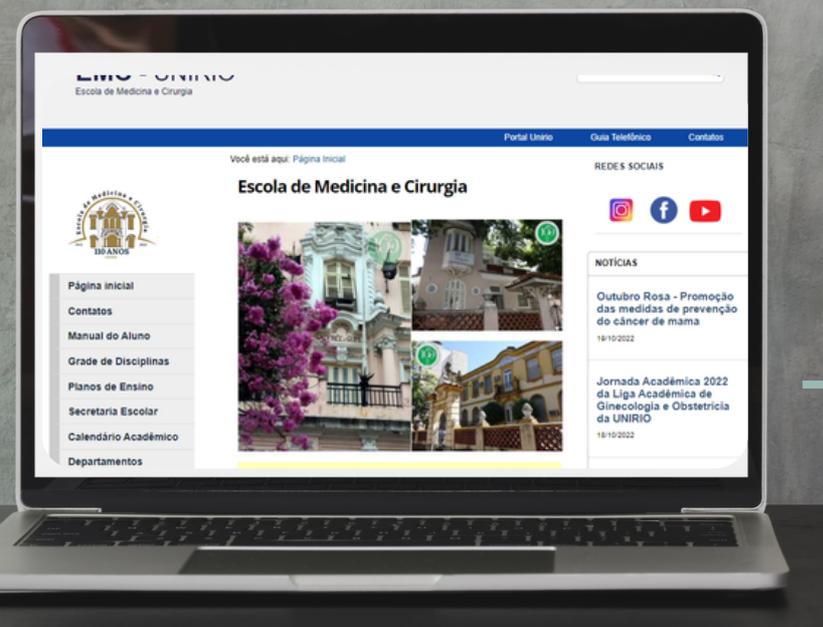
O INEP define que uma disciplina é obrigatória “quando é integrante do currículo pleno de um estabelecimento de ensino que, por lei ou norma regimental, é de frequência e avaliação obrigatórias para o aluno”. Ainda, segundo o INEP, uma disciplina optativa é aquela que, “entre as de inclusão facultativa pelo estabelecimento de ensino em seu currículo pleno, é de livre escolha para o aluno”.

A organização curricular do curso com as disciplinas e módulos obrigatórios, as disciplinas optativas, a versão curricular, o período recomendado, carga horária, créditos teóricos e práticos, e outras informações estão disponíveis na página da EMC

[ORGANIZAÇÃO CURRICULAR](#)

[PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC](#)

Acesse o menu esquerdo da página da EMC (ou abaixo quando aberto em dispositivos móveis) para conhecer a organização curricular, ementas, e demais informações sobre as disciplinas e módulos do curso.



capítulo 2

COMO FUNCIONA A EMC?

Estrutura acadêmico- administrativa

ONDE BUSCO AS INFORMAÇÕES?

As informações sobre a universidade, seu funcionamento, normas, regimento, estatuto, a estrutura organizacional e outras, você encontra em <http://www.unirio.br/>.

Sobre a EMC e o curso de medicina: <http://www.unirio.br/escolademedicinaecirurgia/>

EI, PSIU!

Explore a [página da EMC](#) e o site da [UNIRIO](#). Muitas informações para auxiliá-lo em sua vida acadêmica já estão disponíveis.

SURTIU A DÚVIDA

Sobre assuntos acadêmicos
Secretaria Escolar

Atendimento: 2ª a 6ª, das 9h às 16h.

Tel.: (21)2264-4159

E-mail: emcsecretaria@unirio.br (geral).

Para os alunos do Internato:

secretariainternato.emc@unirio.br

SECRETARIA ESCOLAR

A Secretaria Escolar é responsável pela administração das questões discentes.

Este é o primeiro canal de comunicação com a parte administrativa da EMC.

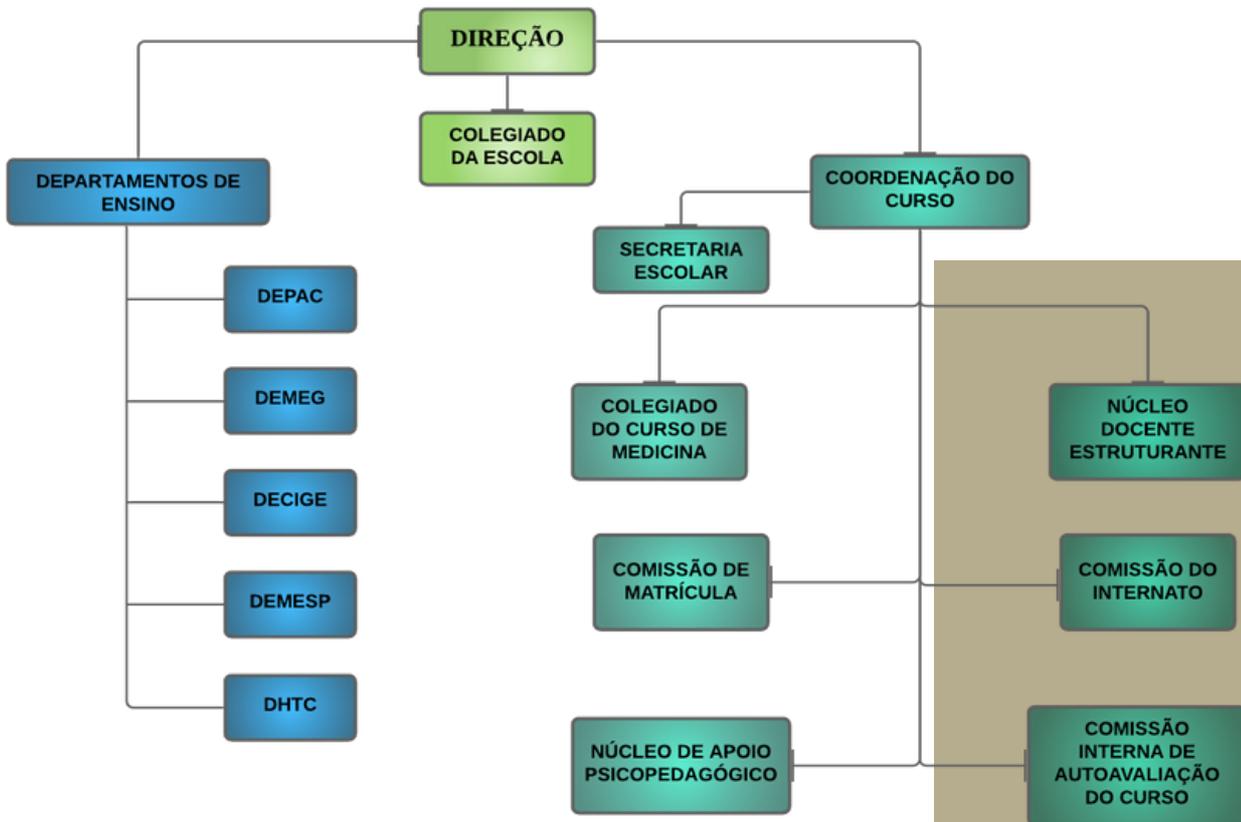
Em caso de dúvidas, informações e solicitações acadêmicas, entre em contato, via e-mail, com a Secretaria Escolar.

Existem [requerimentos disponíveis](#) na página da EMC e algumas solicitações podem ser realizadas via e-mail.

O [REQUERIMENTO GERAL](#) é documento que você utilizará para a maioria de suas solicitações junto à Secretaria Escolar.

ESTRUTURA

ACADÊMICO - ADMINISTRATIVA

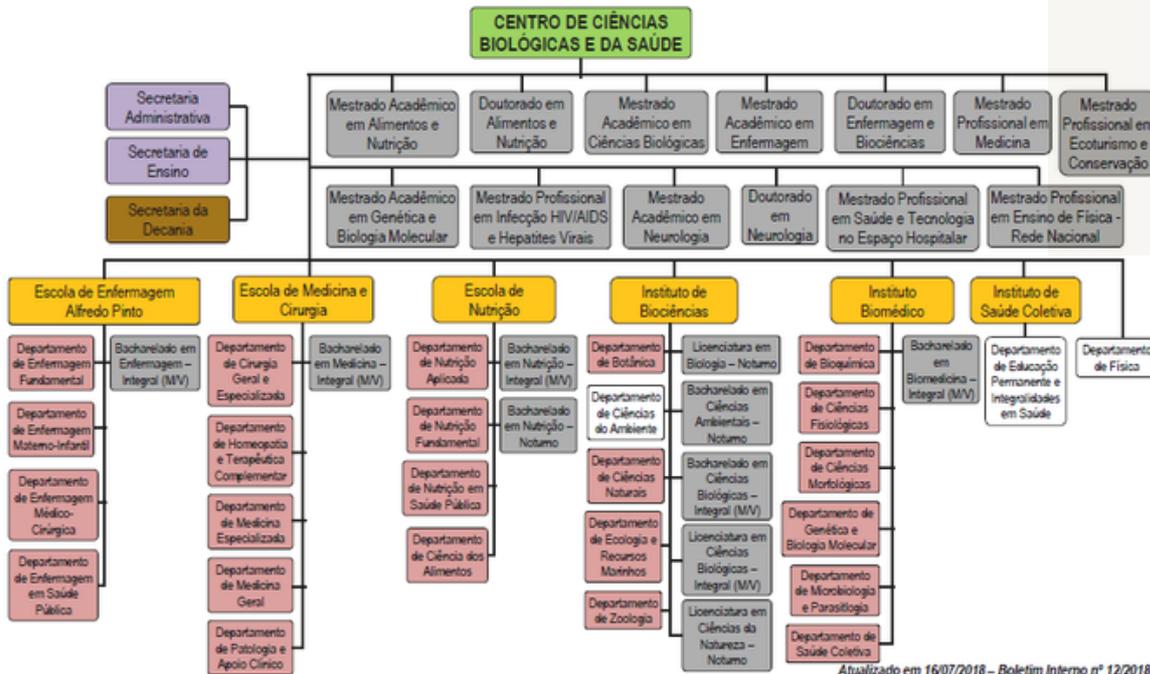


Conhecer a estrutura organizacional da universidade e da EMC é importante para você saber as instâncias em que suas solicitações serão processadas e nas quais poderá solicitar recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
 Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS



Atualizado em 16/07/2018 - Boletim Interno nº 12/2018

A DIREÇÃO

da Escola de Medicina e Cirurgia - EMC



A Direção da EMC é responsável pela administração do *campus*, de questões relacionadas aos discentes e docentes, em ação conjunta com a Coordenação do Curso, os Departamentos de Ensino e o corpo técnico-administrativo.

O Diretor(a) preside o Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia e atua, conjuntamente com o coordenador(a) do curso, no Núcleo Docente Estruturante - NDE. Possui as atribuições previstas na [Resolução nº 4.249, de 17/10/2013](#).

**SECRETARIA
DO GABINETE DA DIREÇÃO**

Tel.: (21)2264-4466

E-mail: ccbs-emc@unirio.br



A COORDENAÇÃO DO CURSO

As atividades da coordenação de curso envolvem gerência dos assuntos acadêmicos e pedagógicos para o funcionamento do curso.

O coordenador(a) do curso preside o Colegiado do Curso de Medicina, o Núcleo Docente Estruturante, a Comissão de Matrícula e a Comissão do Internato.

Atua, de modo conjunto, em ações acadêmicas e pedagógicas com a Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC, e com o Grupo de Desenvolvimento Docente.

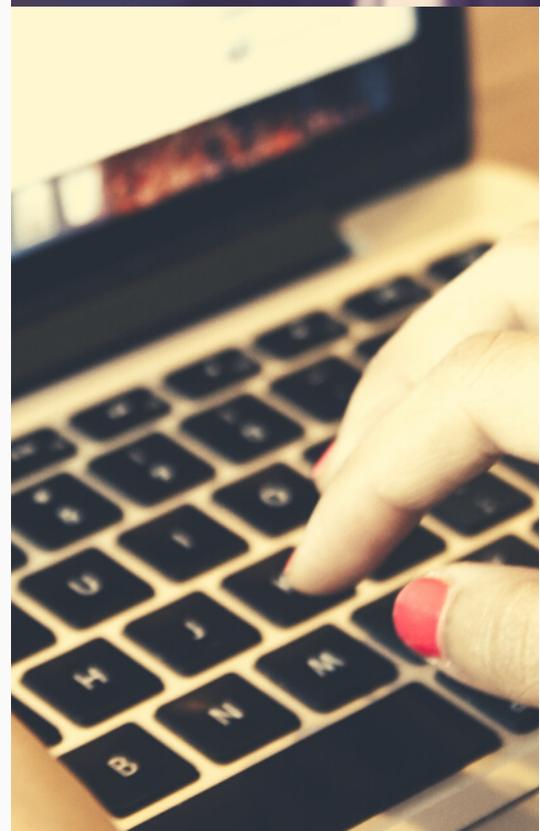
As atribuições da Coordenação do Curso estão previstas no artigo 80 do [Regimento Interno da UNIRIO](#), assim como no artigo 2º da [Resolução CONSEPE nº 4.102/13](#), e serão complementadas pelo Regimento do Centro a que estiver vinculada (Regimento Interno, art. 80, parágrafo único).

Coordenação do Curso

E-mail:

coordenacao.emc@unirio.br

As solicitações relacionadas à coordenação do curso devem ser realizadas via e-mail.



COMISSÃO DE MATRÍCULA

O que é? O que faz?

Composição e Competências

A Comissão de Matrícula na Escola de Medicina e Cirurgia, conforme [Ordem de Serviço PROGRAD nº 001, de 07/06/2019](#), é constituída por no mínimo três docentes.

Dentre suas competências, destacam-se: orientação acadêmica do aluno no ato de sua inscrição em disciplinas, avaliação e concessão de aproveitamento de estudos, análise e solicitação da prorrogação do prazo máximo de integralização curricular, análise da situação acadêmica dos alunos com rendimento escolar deficiente, dentre outras relacionadas ao cotidiano acadêmico do aluno.



FIQUE ANTENADO

"Os casos omissos de natureza acadêmica terão como primeira instância a Comissão de Matrícula, que emitirá parecer preliminar a ser apreciado pelos Colegiados competentes". (O.S Prograd nº 001, de 07/06/2019, art. 6º).

E-mail:
comissaodematricula.emc@unirio.br

COMISSÃO DO *Internato*



ATRIBUIÇÕES

Aprovar os Planos de Ensino das diversas áreas do Internato, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução do planejamento do ensino.

COMPETÊNCIA

Identificar e solucionar os problemas existentes neste período específico do curso, apoiar os preceptores no exercício de suas atribuições e propor medidas para aperfeiçoar o processo pedagógico.

COMUNICAÇÃO

O contato com a Comissão do Internato é realizado por e-mail, via Secretaria Escolar.

E-mail:

secretariainternato.emc@unirio.br

Tel: 2264-4159

MISSÃO

A comissão tem a responsabilidade de execução e controle do estágio curricular obrigatório (Internato) e é constituída pelos coordenadores e subcoordenadores de cada área do internato, por um técnico-administrativo, sob a presidência do coordenador do curso.



ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS

Os órgãos Colegiados da EMC são: O Colegiado do Curso, o Colegiado da Escola, o Núcleo Docente Estruturante - NDE e a Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC.

De forma bem simplificada, são nos colegiados que os assuntos tratados por muitas normas da universidade são aprovados e validados. E claro, os casos omissos também são apreciados para discussão e deliberação visando o bem do aluno, da escola e do curso.

Para você entender melhor, as decisões vão das mais simples, como um ajuste no histórico escolar, até as mais "complexas" e de impacto maior na vida de um estudante, como um jubramento.

O que precisa ter em mente é que nos Colegiados do Curso e da Escola, os assuntos da vida acadêmica do estudante são discutidos e decididos, conforme estabelecido nas normas. Também apreciam e aprovam todos os demais assuntos relacionados ao curso.

O Colegiado do Curso é formado pelo coordenador(a) do curso, representação docente e discente, e o Colegiado da Escola é formado pelo diretor(a), chefias de departamento, representação docente e discente.

No Núcleo Docente Estruturante - NDE são apreciados os assuntos relacionados com a parte pedagógica, como a elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, além deste zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, conforme a [Resolução nº 3.531, de 09/11/2010](#).

O NDE é constituído por um conjunto de professores de elevada formação e titulação.

A Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC, atua conjuntamente com os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs em assuntos relacionados a avaliação das condições de implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso e oferta dos Cursos de Graduação, além de zelar pela qualidade dos mesmos. Compõem a Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC representantes das categorias docente, técnico-administrativa e discente do curso. [Resolução Nº 3.690, de 17/08/2011](#).

A constituição e as funções deliberativas e consultivas de cada órgão colegiado você pode encontrar no [Regimento Geral](#), no [Estatuto](#), nos Regimentos Internos e nas Resoluções supracitadas.

As normativas sobre os órgãos colegiados estão disponíveis em

<http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/normas-por-assunto>



OS DEPARTAMENTOS DE ENSINO

E OS DOCENTES

A Escola de Medicina e Cirurgia possui cinco departamentos de ensino:

- DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO (DEPAC)
- DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL (DEMEG)
- DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA (DECIGE)
- DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA (DEMESP)
- DEPARTAMENTO DE HOMEOPATIA E TERAPÊUTICA COMPLEMENTAR (DHTC)

Os departamentos são responsáveis pela atribuição das disciplinas aos docentes, entre outras competências.

Os assuntos que estejam ligados diretamente ao docente e ao componente curricular/disciplina que ministra, devem ser apreciados, primeiramente, pelos departamentos e suas chefias.

Os docentes, por sua vez, estão vinculados a esses departamentos e têm atribuições associadas ao ensino, pesquisa, extensão e a gestão acadêmica, bem como outras representações.

Para consultar todos os docentes, e os respectivos departamentos, acesse:

www.unirio.br/escolademedicina/ecirurgia/departamentos



QUEM É QUEM?

Saiba mais sobre os professores do curso em:

<http://lattes.cnpq.br/>



Plataforma
Lattes



CNPq

PENSE NISSO

O professor pode ser um grande aliado na sua formação acadêmica. A maioria dos assuntos são tratados, primeiramente, com o docente responsável pela disciplina. Quando o diálogo se "esgotar" com ele, você deve procurar as chefias de departamento. Confira mais uma vez a Estrutura Acadêmico-administrativa e veja as instâncias em que poderá recorrer.

A VIDA ACADÊMICA

capítulo 3

O que você precisa saber após ingressar na universidade

MATRÍCULA

Estamos acostumados com números que servem para registro e identificação, como RG, CPF, Título de Eleitor, CNH e outros.

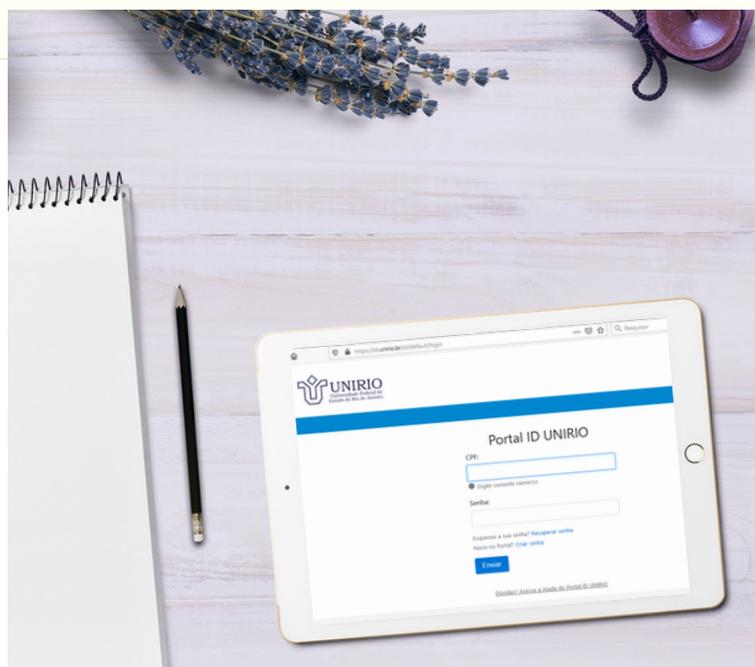
Ao ingressar na UNIRIO, você recebe um número de matrícula com 11 dígitos, que funciona como sua identificação e registro na universidade.

Tudo o que você faz nos sistemas da universidade - Portal do Aluno, Portal de Identificação, e toda a documentação durante o Curso, vai incluir este número. Mantenha-o sempre com você!

MAS, O QUE SIGNIFICA ESTE NÚMERO?

Para facilitar a memorização e entender o que significam os 11 dígitos, vamos tomar como exemplo o número de matrícula fictício:

2021.1.130.123



2021

Corresponde ao ano de ingresso na UNIRIO

1

Semestre letivo

130

Código do Centro e do Curso de mMedicina

123

Tipo de ingresso e ao número sequencial do estudante

[IN PROGRAD nº 005, de 24/03/2021](#)

SISTEMAS UNIRIO

O que é SIE? E o Portal do Aluno?

O Sistema de Informações para o Ensino (SIE) trata-se de um "software" que propõe a integração de todas as atividades de uma Instituição de Ensino Superior, permitindo a gestão de informação por meio da integração de módulos: Acadêmico, Recursos Humanos, Almoxarifado e Protocolo.

Indo direto ao ponto, é o sistema de informações utilizado na UNIRIO onde sua vida acadêmica "irá acontecer administrativamente".

Utilizando o SIE, você poderá realizar a inscrição em disciplinas, emitir o histórico escolar, solicitar carteira de identificação e outras funcionalidades.



COMO ACESSO

OS SISTEMAS?

Basta abrir a página principal da [UNIRIO](#), e no canto direito, escolher a opção desejada no menu PORTAIS.

Atenção redobrada com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para realizar as solicitações via [Portal do Aluno](#).

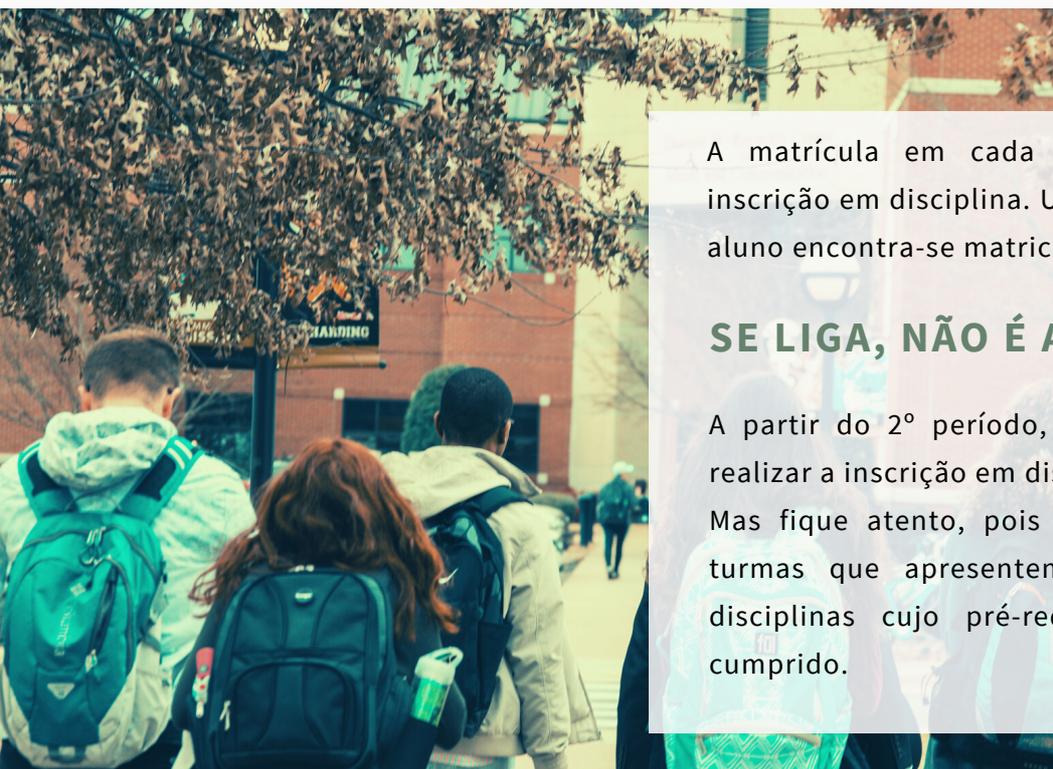
O sistema fica "aberto" somente no período informado no referido calendário da universidade. Mas não se esqueça: solicitar no sistema não significa que foi validado (inclusão ou exclusão). Confira!

Em caso de falha do Sistema ou de não validação de inscrição em disciplinas, o procedimento é, o mais breve possível, entrar em contato com a Secretaria Escolar para regularizar a situação.



FIQUE LIGADO!

Mesmo que você esteja frequentando aulas como "convidado" ou "ouvinte", essa participação não pode ser aproveitada em sua formação acadêmica. Ou seja, somente disciplinas em que esteja regularmente matriculado no SIE serão contabilizadas.



A matrícula em cada semestre se efetiva mediante inscrição em disciplina. Uma vez confirmada a inscrição, o aluno encontra-se matriculado no curso.

SE LIGA, NÃO É AUTOMÁTICO!

A partir do 2º período, o estudante é responsável por realizar a inscrição em disciplinas via [Portal do Aluno](#). Mas fique atento, pois você não será matriculado em turmas que apresentem horário coincidente, ou em disciplinas cujo pré-requisito ainda não tenha sido cumprido.

PARA TODOS

Em cada período letivo, é obrigatório inscrever-se em no mínimo 3 disciplinas e permanecer nelas matriculado.

Procure conhecer o [Calendário Acadêmico](#) da UNIRIO, com antecedência, certificando-se dos prazos de cada etapa para a realização da sua inscrição em disciplina em cada período letivo.

Quando o aluno não faz renovação de matrícula, o seu registro é cancelado. Ou seja, perde a vaga na UNIRIO.

INGRESSANTES

COMO FUNCIONA A INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

O aluno ingressante está automaticamente inscrito em um conjunto de disciplinas pré-determinadas, de acordo com a grade curricular prevista para o primeiro semestre do curso.

No primeiro período, o aluno não pode solicitar trancamento do curso. Em caso de necessidade, poderá excluir disciplinas, mantendo o limite mínimo de três. Também não cabe inclusão de disciplinas previstas para os semestres seguintes.



O QUE É PRÉ-REQUISITO?

São disciplinas cujo conteúdo programático é indispensável à compreensão de outra(s) disciplina(s). Logo, a palavra pré-requisito já diz que há uma disciplina anterior à outra, que você precisa cumprir para seguir adiante. Ou seja, se uma disciplina é pré-requisito de outra, ela deve, obrigatoriamente, ser cursada antes das subsequentes. Uma reprovação na disciplina “A” impedirá ao aluno se matricular na disciplina “B”, se “A” for pré-requisito para “B”.

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Integralizar o curso é cumprir todos os requisitos e componentes curriculares, ou seja, concluir o curso integralmente, conforme previsto no [Projeto Pedagógico do Curso - PPC](#). A carga horária mínima dos cursos de medicina, regulamentados no Brasil, é de 7.200 horas. O curso de medicina da UNIRIO possui 8.145 horas e o prazo máximo para a integralização é de 18 semestres.

JUBILAMENTO

O Jubilamento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo do aluno do estabelecimento universitário, resultando em cancelamento de sua matrícula.

([Resolução nº 2.650, de 07/12/2005](#), [Resolução nº 4.834, de 22/08/2017](#).)

Estará sujeito ao jubilamento, o aluno de curso de graduação que estiver incluso em qualquer das seguintes situações:

- cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por 4 (quatro) vezes, e obtiver coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro);
- não realizar matrícula em um período letivo, salvo quando a matrícula estiver trancada;
- ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos letivos;
- não renovar a solicitação de trancamento geral de matrícula, quando requerido em prazo inferior a 4 (quatro) períodos letivos;
- ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular;
- não concluir o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização.

A norma da universidade que traz todas as informações sobre os prazos mínimo, médio e máximo para integralização do curso é a [Resolução nº 4.978, de 26/04/2018](#).

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Os estudantes que cursaram parte do currículo do Curso de Medicina ou de área afim em outra Instituição de Ensino Superior (IES), podem solicitar aproveitamento de disciplinas.

A [Resolução nº 3.871, de 01/03/2012](#), dispõe sobre os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos em componentes curriculares. Conforme a referida Resolução, no art 4º: "O aproveitamento de estudos deverá ser analisado e concedido ou não pela Comissão de Matrícula aos graduandos quando:

- a) Os componentes curriculares cursado na IES de origem forem equivalentes aos componentes curriculares do curso pretendido;
- b) Os componentes curriculares cursados na IES de origem tiverem menos de 4 anos;
- c) A carga horária do componente curricular análogo cursado na IES de origem corresponda no mínimo a 75% da carga horária do componente curricular do curso pleiteado".

"O requerimento de aproveitamento de estudos deverá ser instruído com a seguinte documentação: programa da disciplina, histórico escolar atualizado e o demonstrativo do desdobramento dos componentes curriculares do curso, datado, assinado e carimbado pelo órgão competente da IES de origem". (Art. 3º)

[Saiba o que entregar na hora de solicitar aproveitamento](#)

O QUE SIGNIFICA

TRANCAMENTO GERAL DE MATRÍCULA?

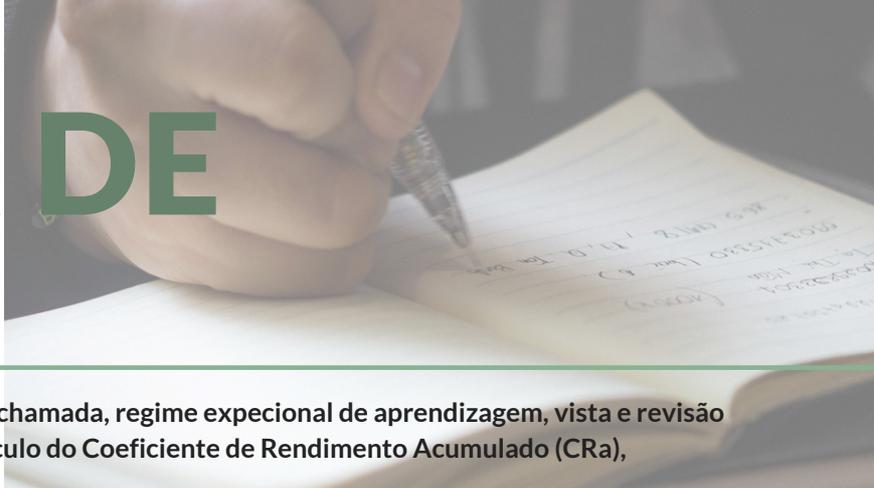
Quando o aluno solicita o Trancamento Geral de Matrícula, não cursará nenhuma disciplina ou outro componente curricular (estágios, monografias, etc.) durante o período. Os períodos de trancamento não serão computados na contagem de tempo para integralização curricular, e poderão ser consecutivos ou não. Caso decida retornar no semestre seguinte, é melhor ficar atento aos prazos de inscrição de disciplinas do calendário acadêmico. Se você não reabrir matrícula, inscrevendo-se normalmente em disciplinas no Portal do Aluno, seu trancamento será renovado, automaticamente, até atingir o limite de 04 (quatro) trancamentos. Passando deste limite, será desligado do curso.

O Trancamento Geral de Matrícula é vedado aos alunos ingressantes dos cursos da UNIRIO.

([Resolução n.º 2.658, de 19/12/2005](#) e [Resolução nº 4.834, de 22/08/2017](#)).



SISTEMA DE AVALIAÇÃO



Frequência, verificação de aprendizagem, segunda chamada, regime excepcional de aprendizagem, vista e revisão de prova/avaliação, coeficiente de rendimento, cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRa),



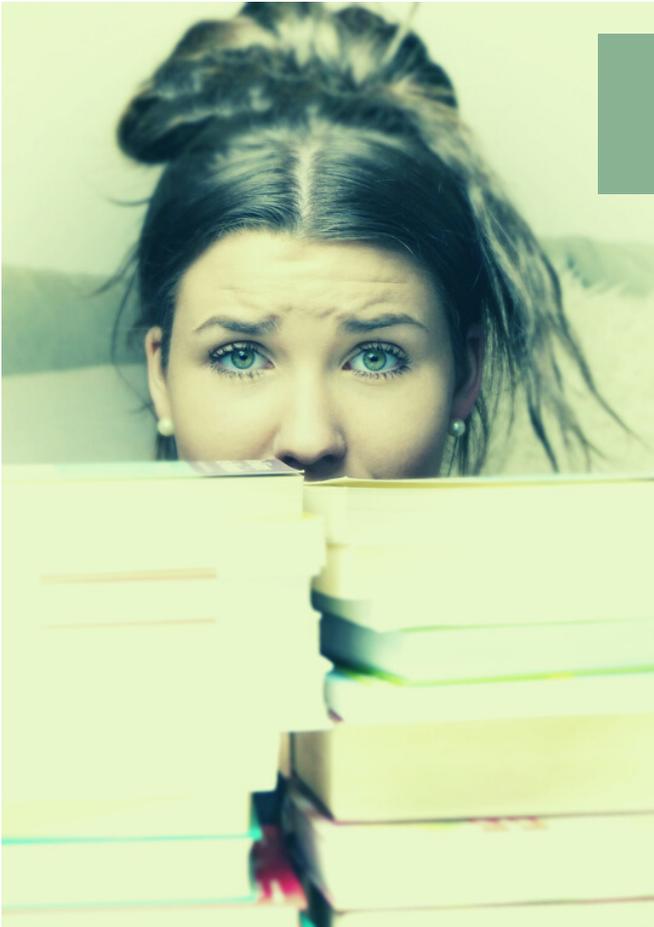
Frequência

Conforme [Ordem de Serviço PROGRAD nº 003, de 11/04/2014](#), para ser aprovado em um componente curricular/modular, o estudante deverá comparecer a, no mínimo, 75% da carga horária do componente curricular/modular. Caso contrário, o estudante estará automaticamente reprovado por falta. A reprovação por falta é computada no cálculo do coeficiente de rendimento acumulado dos alunos. Mas muita atenção: não existe abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei, como por exemplo, impedimento legal ou de saúde.

Verificação da Aprendizagem

Conforme o [Regimento Geral da UNIRIO](#), serão realizados, em cada período letivo, no mínimo, 2 (duas) avaliações parciais de aprendizagem e uma prova final.

- Média (nas avaliações parciais) ≥ 7 – o aluno é dispensado da prova final e considerado aprovado na disciplina.
- Média < 7 e ≥ 4 – o aluno fará prova final, abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina, sendo aprovados aqueles que obtiverem, entre a nota da prova final e a média das avaliações parciais de aprendizagem, valor ≥ 5 .
- Média < 4 – o aluno é reprovado na disciplina, sem direito a realizar prova final.



Segunda Chamada

Conforme [Regimento Geral da UNIRIO](#), terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido a qualquer prova, comprove impedimento legal ou de saúde, computando-se sua nota para a média final. A segunda chamada deverá ocorrer até 8 (oito) dias após a realização da prova, desde que requerida, na Secretaria Escolar, dentro das 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta. Poderá também ser concedida segunda chamada para o estudante que comunicar previamente a impossibilidade de realizar a prova, por conta de participação em eventos científicos desde que apresente os respectivos certificados (diretamente com a disciplina).



Regime Excepcional de Aprendizagem

O regime excepcional de aprendizagem será concedido às estudantes gestantes, nutrizes ou aos estudantes que apresentarem agravos à saúde em condições agudas ou agutizadas comprovadas por atestado médico.



As estudantes gestantes poderão se afastar a partir do 8º (oitavo) mês de gestação.

Às estudantes nutrizes será concedido o período de afastamento previsto pela legislação vigente. ([Resolução nº 4.646, de 10/05/ 2016](#))

Vista e Revisão de Prova/Avaliação

É assegurado ao estudante o direito de obter vista de prova ou de qualquer avaliação escrita, desde que solicitada no prazo de até 5 dias úteis após a divulgação das notas. A revisão de prova deverá ser solicitada ao professor responsável, por meio de formulário padrão, em até 5 dias úteis após a vista de prova. ([Resolução nº 4.647, de 10/05/2016](#)).

[Formulário de solicitação](#)

COEFICIENTE DE RENDIMENTO NO SEMESTRE

É calculado pela seguinte fórmula:

$$\Sigma (D_i \times C_i) / \Sigma C_i$$

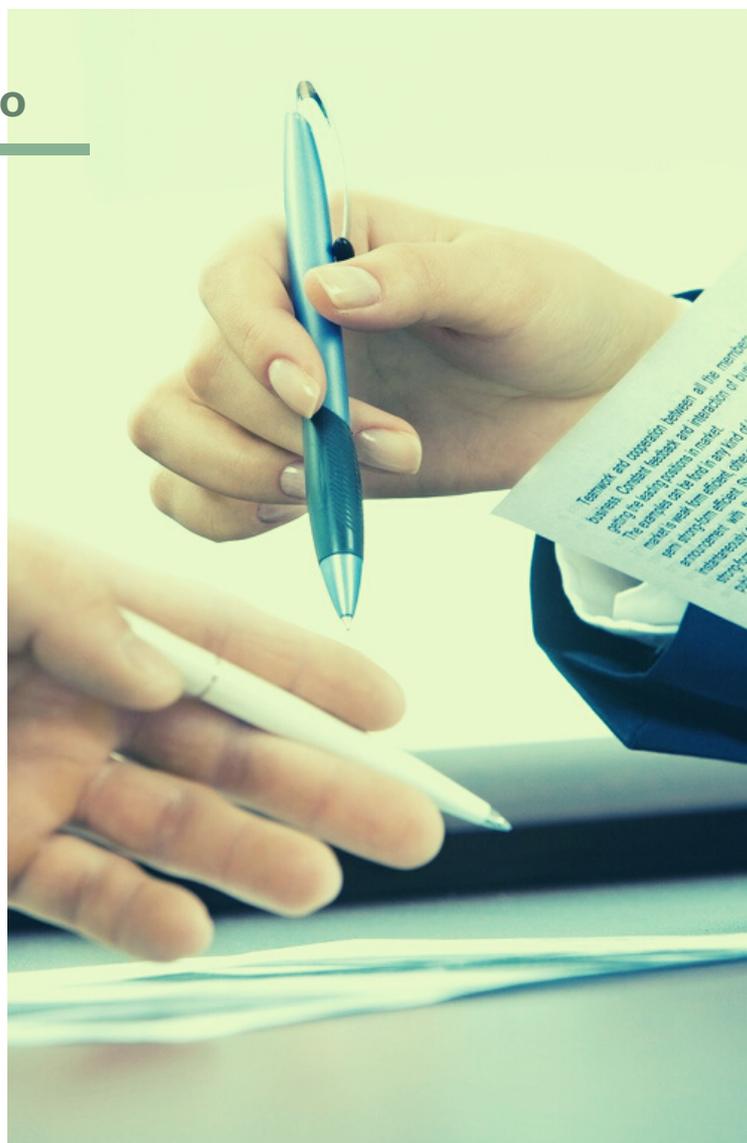
Onde D_i é a nota final da disciplina “i”, cursada naquele período; C_i é o número de créditos atribuído à disciplina “i”. Assim, o CR do aluno é o somatório dos produtos das notas da disciplina pelo seu respectivo crédito, dividido pelo somatório dos créditos do período em curso.

Cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)

É calculado pela expressão:

$$\Sigma (D_i \times C_i) / \Sigma C_i$$

Onde D_i é a nota final da disciplina “i”; C_i é o crédito atribuído à disciplina “i”. Assim o CRA do aluno é a somatório dos produtos das notas da disciplina pelo seu respectivo crédito, dividido pelo somatório dos créditos acumulados até o período em curso. O CRA é critério indispensável e fundamental nos concursos de bolsas.



O QUE NÃO É COMPUTADO PARA O CÁLCULO DO CR?

As disciplinas cursadas em outras IES com aproveitamento, bem como aquelas com trancamento e atividades complementares.

O que conta negativamente para o cálculo do CR?

As disciplinas com reprovação por frequência, assim como aquelas com reprovação por nota, considerando a média final lançada.

A [Resolução nº 2.395, de 10/10/2002](#), dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR) e do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) dos alunos de Graduação e Pós-Graduação da UNIRIO.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Atividades Complementares são aquelas que agregam conhecimentos e experiências para formação do aluno. Constituem-se componentes curriculares enriquecedores da formação dos estudantes e a carga horária mínima para integralizar o curso é de 390 horas.

São exemplos de Atividades Complementares: monitoria, participação em projetos de ensino, participação em projetos de pesquisa, participação em projetos de extensão, estágios curriculares não obrigatórios, entre outros.

COMO FAÇO PARA SOLICITAR A ANÁLISE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

Após concluir a atividade complementar, o estudante deverá apresentar, na Secretaria Escolar, um requerimento para análise dessa atividade, tendo como anexo cópia de toda documentação comprobatória. Se aprovada, deverá ser registrada no Histórico Escolar do aluno pelo Sistema de Informação para o Ensino (SIE), respeitando a carga horária máxima por atividade/semestre letivo.

SAIBA MAIS

Consulte as normas sobre Atividades Complementares na UNIRIO.

- [Resolução nº 2.628, DE 08/09/2005;](#)
- [Ordem de Serviço PROGRAD nº 004, de 15/06/2018](#) e;
- [O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - PPC](#)



MOBILIDADE ESTUDANTIL

NACIONAL, INTERNACIONAL E DISCIPLINA ISOLADA

NACIONAL

A UNIRIO assinou, em 2006, um convênio com o programa ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) de Mobilidade Acadêmica Nacional, que em nossa universidade é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Este programa permite a mobilidade interna de estudantes no ensino superior público. Um estudante poderá cursar disciplinas em outra universidade pública federal.

A [Resolução n.º 4.061, de 15/03/2013](#), dispõe sobre as Normas Complementares para o Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional na UNIRIO.

Acesse o [requerimento](#) e solicite sua inscrição no Programa ANDIFES



INTERNACIONAL

A Escola de Medicina e Cirurgia insere-se no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, seguindo as normas emanadas pela Coordenação de Relações Internacionais (CRI), sob a égide da [Resolução UNIRIO n.º 3.538, de 08/12/2010](#).

Atualmente, estudantes de medicina só podem participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional quando estiverem cursando as disciplinas do Internato.

Mas atenção na hora de planejar: "Fica vedada a participação de alunos cujo último período coincida com o período da Mobilidade Acadêmica".(parágrafo único)



MOBILIDADE ESTUDANTIL

NACIONAL, INTERNACIONAL E DISCIPLINA ISOLADA

DISCIPLINA ISOLADA

Conforme [Resolução nº 2.793, de 08/08/2006](#) (com alteração de redação dada pela [Resolução nº 5.182, de 26/08/2019](#)), os alunos regularmente matriculados na UNIRIO poderão solicitar ao seu Curso, realizar até 02 (duas) disciplinas isoladas, por semestre, em outras Instituições de Ensino Superior Públicas, encaminhando à Direção da Escola, a seguinte documentação:

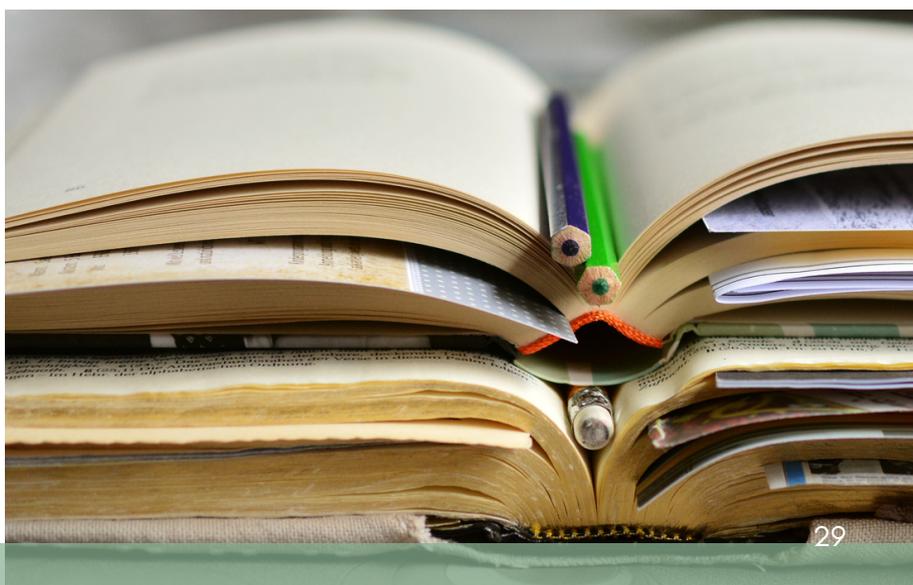
- **Requerimento** do aluno solicitando cursar as disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior Públicas;
- carta de justificativa da solicitação. Esse documento deve ser destinado à Direção da Escola de Medicina (a entrega pode ser feita na Secretaria Escolar presencialmente ou por e-mail);
- Anexo a esse requerimento deverá constar: o plano de ensino da disciplina (contendo ementa e carga horária) e o horário da disciplina no semestre que pretende cursar na outra Instituição.



A Direção da Escola deverá consultar a Comissão de Matrícula, que emitirá parecer sobre a equivalência das disciplinas.

Além disso, a partir da [Resolução nº 3.874, de 01/03/2012](#), os estudantes procedentes de Instituição de Ensino Superior do cenário internacional, não conveniada à UNIRIO, podem inscrever-se em Disciplina Isolada nos cursos de graduação da UNIRIO.

Entenda mais sobre o assunto em: <http://www.unirio.br/escolademedicinaecirurgia/disciplina-isolada>

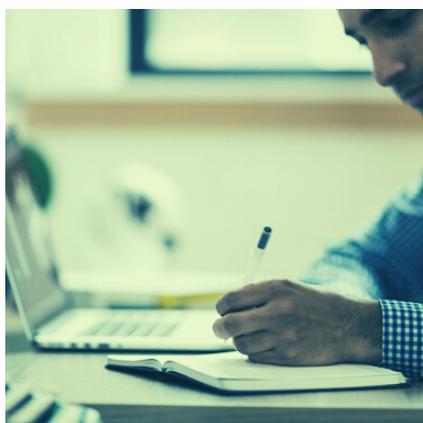


COMO CURSAR DISCIPLINAS DE OUTROS CURSOS DA UNIRIO

Caso a disciplina estiver disponível, no SIE, para inscrição de alunos de outros cursos, a solicitação deve ser realizada por meio do Portal do Aluno, no período estabelecido para inscrição em disciplinas, conforme o Calendário Acadêmico. Como essa disciplina não faz parte da grade curricular de seu curso, você deverá solicitar análise para saber se cabe aproveitamento de disciplina.

CURSO DE FÉRIAS

São disciplinas oferecidas fora do período letivo aos estudantes regularmente matriculados com finalidade de (1) auxiliá-los a cumprir os créditos no prazo regular de integralização curricular, (2) possibilitar a oferta de um número maior de disciplinas optativas, (3) oferecer disciplinas que são pré-requisito, e (4) possibilitar a oferta de disciplinas que não puderam ser oferecidas em períodos regulares. [Resolução nº 3.116, de 10/06/2009.](#)



AINDA COM DÚVIDAS?

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Para que o discente possa realizar o seu estágio curricular de forma mais ampla possível, a UNIRIO estabelece vários convênios com as mais diversas entidades públicas e privadas. A carga horária de estágio não obrigatório poderá ser contabilizada como atividade complementar. ([Resolução nº 2.628, de 08/09/2005](#), e [Ordem de Serviço PROGRAD nº 04, de 15/06/2018](#)).

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento de Matrícula no curso deverá ser feito por meio de requerimento, na Secretaria Escolar.

Poderá ser via e-mail ou presencialmente, conforme instruções da Secretaria Escolar.

Acesse o modelo de documento para [solicitação de Cancelamento de Matrícula](#)

ABANDONO DE CURSO

Abandono de curso é a situação na qual o estudante tem seu vínculo com a Instituição extinto por não renovar a matrícula por um período letivo ou mais, até o prazo estabelecido no calendário acadêmico para inclusão e exclusão de disciplinas. ([Resolução nº 4.834 de 22/08/2017](#) e [Resolução nº 2.650, de 07/12/2005](#)).

NA RETA FINAL

DO CURSO

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - Internato

Será realizado nos últimos dois anos do curso de medicina, com carga horária de 3.540h, envolvendo as seguintes áreas: Clínica Médica; Clínica Cirúrgica; Especialidades Clínicas Cirúrgicas (oftalmologia, otorrinolaringologia, traumatologia-ortopedia, anestesiologia, urologia, dermatologia); Pediatria; Saúde Coletiva; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina Intensiva; Medicina de Urgência e finalizando com um Eletivo (de caráter obrigatório e em área de conhecimento de livre escolha do estudante).

As informações completas sobre o Internato, o funcionamento, a duração, campo de estágio, a supervisão, conteúdos dos programas, processo de avaliação, a Comissão do Internato, a Coordenação do Internato, o trabalho de conclusão do curso, os deveres e os direitos assegurados ao estudante, estão no [Regulamento do Internato](#).



O [Regulamento do Internato](#) está em conformidade com as [Diretrizes Curriculares dos Cursos de Medicina](#), [Resolução CNE/CES nº 3, de 20/06/2014](#) e a [Lei nº 11.788, de 25/09/2008](#).

SAIBA MAIS

Todos os assuntos tratados neste manual, se encontram em normas que estão disponíveis para acesso na página da [UNIRIO](#).



CRM

O CRM é um número que o profissional adquire após realizar a inscrição no Conselho Regional de Medicina. É possível dar seguimento ao processo de liberação do CRM mesmo que ainda não esteja em posse do seu diploma original. Para isso, no ato da inscrição, é preciso apresentar uma declaração da IES atestando que a colação de grau já foi realizada. Todos os procedimentos podem ser encontrados no site do Conselho Regional de Medicina de cada estado.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na EMC, tem regras específicas, que estão explicitadas no [Regulamento do Internato](#), na [Resolução nº 1.561, de 9/01/1996](#). O projeto do TCC, obrigatoriamente, deverá ser apresentado na matrícula no 9º período. Sua apresentação (Defesa do TCC) é obrigatória para uma banca composta de três membros durante o 10º ou 11º período. Artigos completos submetidos ou aceitos para publicação, ou já publicados em periódicos indexados e classificados de acordo com o Qualis (Capes) em A1 a B5; ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos científicos para aqueles bolsistas de iniciação científica (PIBIC/CNPq, IC-UNIRIO, FAPERJ, CNPq e voluntários de Iniciação Científica), poderão ser apresentados no formato de monografia e com defesa nos moldes supracitados.

COLAÇÃO DE GRAU

Ao integralizar os créditos do curso, o estudante participará da cerimônia oficial de Colação de Grau. A [Resolução nº 4.817, de 01/06/2017](#), dispõe sobre os procedimentos para a Colação de Grau dos formandos dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

DIPLOMA DIGITAL

Em conformidade com a [Portaria nº 330/2018 do MEC](#), os Diplomas das IFES serão emitidos **apenas no formato digital**. Atualmente, não é mais necessário que o aluno solicite a emissão do Diploma, pois o processo é feito de forma automatizada após o registro da colação de grau no sistema acadêmico da Universidade. O prazo para a emissão do Diploma será de, no máximo, 60 dias. A instrução da UNIRIO que versa sobre o tema é a [Instrução Normativa PROGRAD N° 001 de 28/03/2023](#).





capítulo 4

APOIO ESTUDANTIL

conheça os
programas e ações



Todas as normas sobre os programas você encontra em:

<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/normas-por-assunto/normas-por-assunto>

BATE-PAPO

É PARA QUEM? QUAIS OS PROGRAMAS? TEM BOLSA?

Na universidade existem programas para os estudantes e para os professores. Aqui abordaremos, de forma resumida, alguns de interesse do aluno. Claro que, para cada programa existem regras, critérios e condições específicas a serem preenchidas, todos pré-estabelecidos em editais.

A cada novo edital as regras podem mudar, bem como os valores das bolsas. Infelizmente, sabemos que nem todos os que fazem jus serão contemplados. As vagas são limitadas e a oferta de alguns destes programas dependem de repasse orçamentário. O mais importante é que elas existem e vão ajudar, mesmo que a poucos, alguns dos estudantes da universidade.

A maioria destes programas tem alguns pontos fundamentais em comum: são destinados, prioritariamente, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como tem por objetivo precípua possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica. Muda uma coisa aqui e outra ali, mas a missão basicamente é essa.

ENCONTRE APOIO NA EMC



E QUANDO UM COLEGA DE CURSO ESTÁ PRECISANDO DE AJUDA?

Colegas e professores podem entrar em contato e pedir ajuda para um estudante, mas cabe a este aceitar ou não o atendimento.

A equipe do NAPSEM é pequena, com limitações para atendimento.

Em casos urgentes e de notório risco, pedimos que informem no e-mail.

Contato:
napsem.emc@gmail.com

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DA ESCOLA DE MEDICINA (NAPSEM)

O NAPSEM não é um programa da UNIRIO, mas certamente é um apoio ao estudante de medicina.

A finalidade do NAPSEM é contribuir para o desenvolvimento psicopedagógico e social do estudante do curso de medicina. Seu objetivo geral é acolher e atuar como facilitador para a adaptação acadêmica do estudante e utilização mais integrada e eficiente de recursos emocionais, cognitivos, sociais e pedagógicos.

O NAPSEM tem como objetivos específicos: constituir um espaço de escuta e acompanhamento das questões psicopedagógicas e sociais que possam comprometer o bem estar individual e o aprendizado dos estudantes; realizar um diagnóstico psicopedagógico e social do estudante, identificando a(s) área(s) de maior(es) dificuldade(s), auxiliando a sua integração ao contexto universitário; acompanhar os estudantes que apresentem dificuldades psicopedagógicas e sociais de forma a facilitar sua integração no contexto acadêmico, evitando a evasão escolar e melhorar os índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas; avaliar a necessidade de suporte complementar e encaminhar a instituições ou profissionais especializados.

BOLSAS E AUXÍLIOS

NA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO BIA - AUXÍLIO MORADIA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



A PRAE oferece: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Auxílio Alimentação (AA) e Auxílio Moradia (AM). Todos são regidos pelo [Decreto nº 7.234, de 19/07/2010](#) e têm, fundamentalmente, perfil socioeconômico.

Para se inscrever o estudante deverá aguardar a abertura dos Editais.

Confira os editais e saiba mais informações e as condições necessárias para o recebimento das bolsas e dos auxílios. Acesse:

<http://www.unirio.br/prae/editais-bolsas-e-auxilios>

Demais informações e orientações estão disponíveis no endereço eletrônico www.unirio.br/prae. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos e-mails prae@unirio.br e servicosocial.prae@unirio.br.

BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - (BIA)

A Bolsa de Incentivo Acadêmico é destinada prioritariamente aos estudantes de primeira graduação, apenas presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como tem por objetivo precípuo possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica.

A vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.



AUXÍLIO

MORADIA

O Auxílio-Moradia é destinado aos estudantes de Graduação da UNIRIO, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, e tem como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica. A vigência do Auxílio-Moradia será de 12 (doze) meses. Para ter direito ao auxílio-moradia, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado em pelo menos 03 (três) disciplinas e frequentando curso de graduação na UNIRIO.
- Ter domicílio de origem em outro estado brasileiro ou outros município do estado do Rio de Janeiro a partir de 100 km de distância da Universidade (campus da Av. Pasteur, nº 296).
- Comprovar despesas com aluguel de moradia na cidade do Rio de Janeiro ou em um dos municípios da Baixada Fluminense.
- Atender às especificações da análise socioeconômica.
- O Auxílio Moradia não poderá ser cumulativo com a Bolsa de Incentivo Acadêmico.
- As demais bolsas da Universidade só poderão ser acumuladas com um dos auxílios da PRAE.



AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO

O Auxílio-Alimentação é destinado aos estudantes de Graduação da UNIRIO, em situação de vulnerabilidade social, e tem como principal objetivo possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica. A vigência do Auxílio-Alimentação será de 12 (doze) meses.

Para ter direito a esta bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado e frequentando Curso de Graduação na UNIRIO.
- Atender às especificações da análise socioeconômica.
- As demais bolsas da universidade só poderão ser acumuladas com um dos auxílios da PRAE.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O programa de Bolsas de Iniciação Científica (IC) é voltado para a formação de novos pesquisadores, e todas as áreas de conhecimento, buscando despertar a vocação científica e estudantes de graduação, por intermédio de sua participação ativa em projetos de pesquisa, aprovados em processo de seleção e orientados por pesquisadores qualificados.

PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL PROTES

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é destinado a auxiliar estudantes ingressantes na UNIRIO e àqueles reprovados nas disciplinas no decorrer do curso de graduação. Ele é normatizado pela [Resolução nº 4.909, de 12 de dezembro de 2017](#).

O PROTES tem como objetivos principais:

- ampliar o atendimento aos estudantes recém-ingressos na Instituição, no sentido de minimizar deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias dos cursos de graduação;
- diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação e,
- promover a democratização do ensino superior, com excelência.

PET- SAÚDE

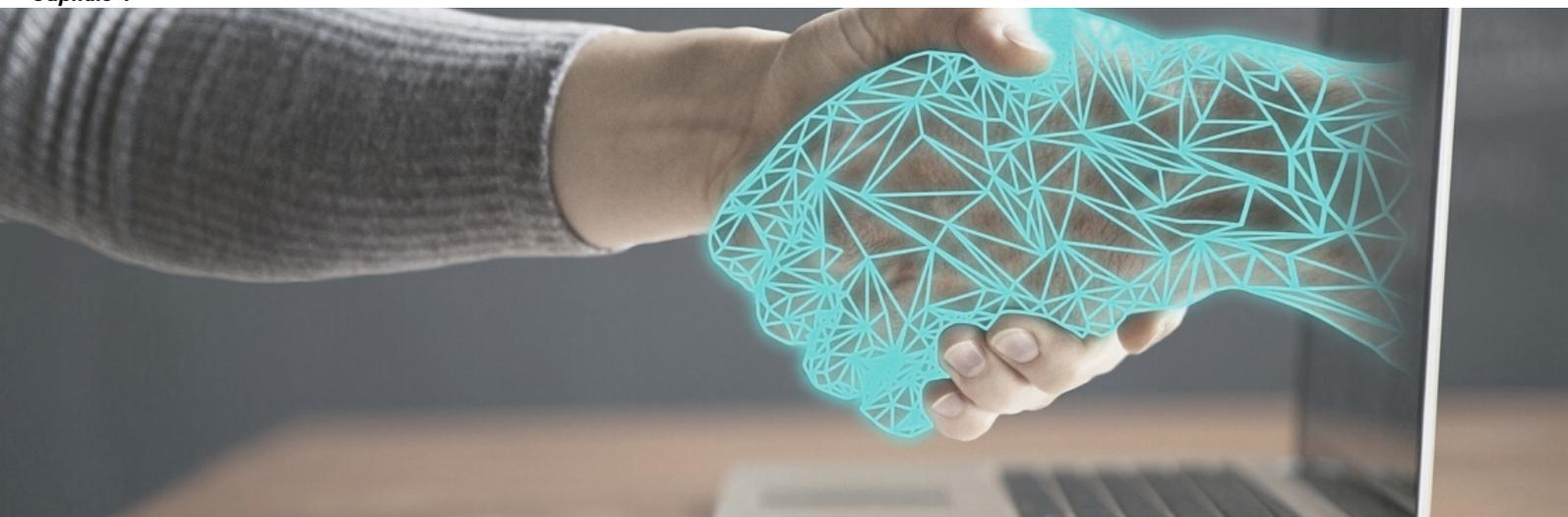
O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação da UNIRIO, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Entre os seus objetivos, tem o de desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, além de contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os estudante deverão cumprir carga horária de oito horas semanais, distribuídas em reuniões, educação permanente, pesquisa e atividades presenciais nas unidades básicas de saúde designadas para os projetos. Selecionados não podem receber outra bolsa, seja nas modalidades de extensão, monitoria, pesquisa ou permanência. As atividades do Programa são contínuas, incluindo o período de férias do calendário universitário.



Saiba mais sobre estes e outros programas da UNIRIO em

<http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prograd/programas-de-graduacao>



PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNIRIO é um instrumento pedagógico que se desenvolve por meio de projetos de ensino de graduação. Podemos dizer que é uma "troca" entre docente e discente monitor, de práticas e experiências pedagógicas que visam a melhoria do ensino, possibilitando a aprendizagem mais aprofundada do conteúdo da disciplina, assim como, uma forma de aprendizagem da função docente. Possui duas modalidades: com bolsa e sem bolsa. Tem como objetivos principais: (1) propiciar maior engajamento do estudante/monitor nas atividades acadêmicas de Ensino; (2) estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática didática com os conhecimentos científicos; (3) integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas; (4) criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade; (5) propor formas de orientação e acompanhamento dos estudantes em suas dificuldades de aprendizado; (6) pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às disciplinas participantes do programa. O Regulamento do Programa de Monitoria está disposto na [Resolução nº 4.538, de 30/09/2015](#).

BOLSA ESTÁGIO

A Bolsa Estágio, para o estudante da UNIRIO, tem o objetivo de implementar estágios não obrigatórios nos setores acadêmicos e administrativos da Universidade, tanto para estudantes do ensino médio, quanto para estudantes do ensino superior, favorecendo o exercício das atividades específicas de suas futuras profissões. Assim como remunerar o estudante que se encontra desenvolvendo atividades de aprendizagem e conhecimento, realizadas em Universidades; Organizações ou Empresas Públicas ou Privadas; Empresas Nacionais ou Multinacionais e em Instituições de Ensino, dentre outras. **(Resolução UNIRIO nº 4.699, de 06/09/2016)**

BOLSA DE EXTENSÃO

A bolsa de Extensão é destinada aos estudantes de Graduação que participam de Programas ou Projetos de Extensão, no âmbito da UNIRIO. Tem como principais objetivos:

- (1) ampliar o espaço de atuação do estudante, a partir de ações integradas com o Ensino e a Pesquisa e,
- (2) estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos.

Para mais informações, acesse:



capítulo 5

REPRESENTATIVIDADE ESTUDANTIL

sinta-se parte do todo

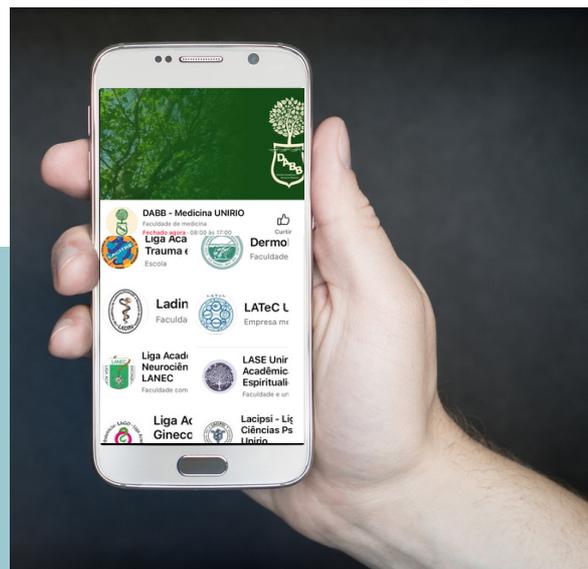
O Diretório e as Ligas Acadêmicas

O ESPAÇO EXCLUSIVO DO ALUNO
A VOZ, O TRABALHO E A FORÇA ESTUDANTIL

Você faz parte do grupo com mais de 800 alunos da Escola de Medicina e Cirurgia e a representatividade deste "todo" vem, tradicionalmente, sendo desempenhada pelo Diretório Acadêmico Benjamim Baptista.

Com ações lideradas exclusivamente por alunos do curso de medicina, o Diretório e as Ligas têm reconhecida importância na vida acadêmica dos discentes.

Muitas são as ações em prol de você estudante!
Acompanhe nas redes sociais.



CONTATO

E-mail: dabbmed@unirio.br

 [@dabbunirio](https://www.instagram.com/dabbunirio)

 <https://www.facebook.com/dabbunirio/>



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO REITORIA

[Reitoria](#)

Av. Pasteur, 296 - Urca

Rio de Janeiro, 22290-240, Brasil

ENDEREÇOS DO CURSO DE MEDICINA



[Instituto Biomédico \(IB\)](#)

R. Frei Caneca, 94 - Centro

Rio de Janeiro, 20211-030, Brasil

Tel: 2531-7985



[Escola de Medicina e Cirurgia](#)

R. Silva Ramos, 32 - Tijuca

Rio de Janeiro, 20270-330, Brasil



[Rua Professor Gabizo nº 262 – Tijuca.](#)



[Hospital Universitário Gaffrée e Guinle \(HUGG\)](#)

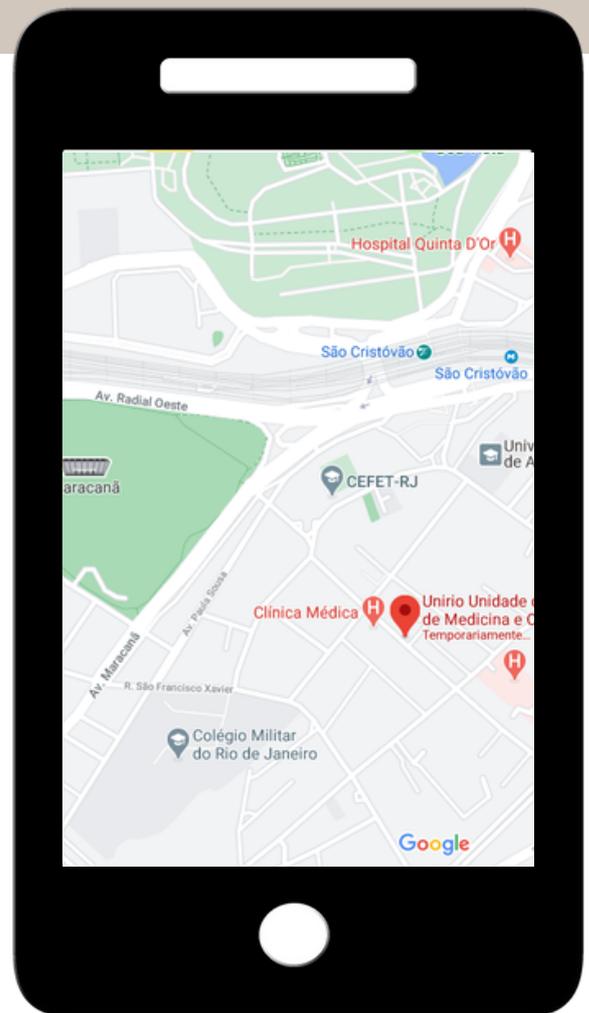
Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca

Rio de Janeiro, 20270-004, Brasil



Localização dos *Campi* da UNIRIO, em:

<http://www.unirio.br/reitoria-2/localizacao-dos-campi>



CONTATO EMC

E-mail: emcsecretaria@unirio.br (geral)

Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca

Rio de Janeiro, 20270-330, Brasil

Tel: 2264-4159